



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
CNPJ: 01.616.769/0001-00

Nº DO PROCESSO 030101/22  
Nº DE FOLHAS 21  
Assinatura [assinatura]

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **030101/2022** Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 020201/2022 PARTES: o Município de São José dos Basílios, através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.889.929/0001-65, e a empresa: ANTONIO CHARLES G. LIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.561..286/0001-54. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais fornecimentos de combustíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.** VALOR: R\$ 424.875,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde **PROJETO DE ATIVIDADE:** 10.122.0023.2084.0000 - manutenção do fundo de saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - material de consumo **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.13.00 - Fundo Municipal de SAÚDE **PROJETO DE ATIVIDADE:** 10.301.0050.2043-0000 - Manut. do Programa de Saúde da Família/PSF. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - material de consumo - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Antonia Caroline Araújo de Assis - Secretária Municipal de Saúde pela contratante e Antônio Charles Gonçalves Lima C.P.F. n.º 402.659.193-04, pela contratada. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

EDIÇÃO: 09022022. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022. ANO VI

Nº 1 – Página

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



# Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



RESENHA DA PORTARIA Nº 003/2022/GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE, CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Art. 1º Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA, composta de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, e 01 (um) secretario (a) facultada a recondução no período seguinte de apenas 1 (um) dos membros. Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de São José dos Basílios, Estado do Maranhão: I – PRESIDENTE: ISABEL AQUINO REGO BARROS II – MEMBRO; ANA MARIA DA SILVA COSTA III –MEMBRO; CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA SOUZA IV - SECRETÁRIO (A); ABIGAIL DE SOUSA LIMA. ART. 12 ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA. PUBLIQUE – SE, AFIXE – SE E CUMpra – SE. JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, 20 DE JANEIRO DE 2022. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA.

fornecimentos de combustíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 424.875,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 – Fundo Municipal de Saúde PROJETO DE ATIVIDADE: 10.122.0023.2084.0000 – manutenção do fundo de saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 – Fundo Municipal de SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0050.2043-0000 – Manut. do Programa de Saúde da Família/PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Antonia Caroline Araújo de Assis – Secretária Municipal de Saúde pela contratante e Antônio Charles Gonçalves Lima C.P.F. nº 402.659.193-04, pela contratada. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030101/2022 Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 020201/2022 PARTES: o Município de São José dos Basílios, através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.889.929/0001-65, e a empresa: ANTONIO CHARLES G. LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.561.286/0001-54. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais

Diário Oficial do Município, CNPJ nº 01.616.769/0001-00, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: [www.saojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br)